



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



PORTARIA Nº 95/2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), biênio 2024/2026, instituída pela Portaria 442/2024, de 26/02/2024.

Art. 2º Dispensar da referida Comissão os servidores Jorge Pimentel Junior (1º suplente) e Edite Taufer (2º suplente), como representantes do Instituto de Matemática, Estatística e Física.

Art. 3º Designar para compor a Comissão os servidores Edite Taufer (1º suplente) e Julian Moises Seije Suarez (2º suplente) como representantes do Instituto de Matemática, Estatística e Física.

Art. 4º Manter os demais membros na referida Comissão.

Unidades	Titulares	Suplentes
Faculdade de Direito	Valdenir Cardoso Aragão	Fernando Amaral Rita de Araujo Neves
Centro de Ciências Computacionais	Geralcy Carneiro da Silva	Vagner Santos da Rosa Ewerson Luiz de Souza Carvalho
Escola de Engenharia	Milton Luiz Paiva de Lima	Ana Maria Volkmer de Azambuja Alessandra Buss Tessaro
Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis	Fernanda Gomes Victor	Rogério Piva da Silva Cassius Rocha de Oliveira
Instituto de Oceanografia	Gonzalo Velasco Canziani	Maria Fernanda Coló Giannini Renato Mitsuo Nagata
Escola de Enfermagem	Oclaris Lopes Munhoz	Simone Quadros Alvarez Bárbara Tarouco da Silva
Faculdade de Medicina	Milene Pinto Costa	José Dorval Gonçalves Filho Ivy Bastos Ramis de Souza
Escola de Química e Alimentos	Paulo Henrique Beck	Sabrina Madruga Nobre Ana Paula Dutra Resem Brizio
Instituto de Ciências Biológicas	Duane Barros da Fonseca	Rodrigo Desessards Jardim Antônio Sergio Varela Junior
Instituto de Ciências Humanas e da Informação	Adriana Fraga da Silva	Danilo Vicensotto Bernardo Augusto Duarte Faria
Instituto de Educação	Rita de Cássia Grecco dos Santos	Claudete Miranda Abreu Rodrigo Eder Zambam

Instituto de Letras e Artes	Lúcia Lovato Leiria	Silvana Schwab do Nascimento Luiza Machado da Silva
Instituto de Matemática, Estatística e Física	Jurselem Carvalho Perez	Edite Taufer Julian Moises Seije Suarez

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 7 de janeiro de 2025.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 08/01/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0329324** e o código CRC **570C94DB**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.000256/2025-81

SEI nº 0329324